



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Simões Filho

1

Quinta-feira • 19 de Setembro de 2013 • Ano V • Nº 1517

Esta edição encontra-se no site: www.simoefilho.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Simões Filho publica:

- **Comunicado PP 044/2013** - Aquisição de equipamentos de uso hospitalar (raio-x, processadora, autoclave e acessórios radiológicos) e eletrodomésticos (freezer, refrigerador e purificador de água), para atender às necessidades da unidade de pronto atendimento.



TRANSPARÊNCIA

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

AUTONOMIA

OFICIALIDADE

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO **CNPJ/MF SOB Nº 13.927.827/0001-97**

COMUNICADO PP 044/13

A Comissão Setorial de Licitação da Saúde informa aos interessados do PP 044/13, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de uso hospitalar (raio-x, processadora, autoclave e acessórios radiológicos) e eletrodomésticos (freezer, refrigerador e purificador de água), para atender às necessidades da Unidade de Pronto Atendimento que, após avaliação por parte da Secretaria interessada, do quanto alegado pela empresas Comvida Comércio de Produtos Hospitalares LTDA e Panorama Comércio de Produtos Hospitalares LTDA, e reavaliação do objeto do Pregão em referência, observou-se a necessidade de atualização das especificações dos equipamentos, de forma que melhor atenda ao interesse público, destarte, foi determinado o cancelamento dos itens: 04 (processadora automática de filmes de raio-x); 05 (autoclave); 08 (passa chassi) e 10 (aparelho de raio-x).

Na oportunidade, informamos ainda que foi desclassificada a empresa Panorama Comércio de Produtos Hospitalares LTDA para o item 9 (protetor de tireóide) em decorrência da não apresentação do certificado requerido no item 9.1.1 'e' do edital, em consequência, resta classificada para o item a empresa Comvida Comércio de Produtos Hospitalares LTDA.

Assentamos ainda que, na ata da sessão foi descrito que após a etapa de lances para os itens 01 a 10 foram abertos os envelopes de habilitação, no entanto, reformamos o apontado notificando que o item 01 (freezer vertical) foi deserto.

Destarte, resta classificada, sendo declarada vencedora a empresa Comvida Comércio de Produtos Hospitalares LTDA para os itens: 02 (purificador de água)- R\$ 3.500,00; 03 (refrigerador) – R\$ 9.000,00; 06 (aventilador plumbífero)- R\$ 800,00; 07 (biombo plumbífero)- R\$ 2.700,00 e 09 (protetor de tireóide)- R\$ 100,00. Denise Santana- Pregoeira.

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério



CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 2G4FVBRXO/CO7XICN8V0PQ

Esta edição encontra-se no site: www.simoefilho.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL